



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO Nº 104

"Aprova loteamento"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1610, de 1º de setembro do corrente ano,

D E C R E T A : -

Artigo único - Fica aprovado o loteamento de propriedade dos srs. Drs. João e Luiz Kubitschek de Figueiredo, denominada "VILA SANTA MARIA", situado a nordeste de Goiânia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro de mil novecentos e cinqenta e cinco (1955).

João de Paula Teixeira Filho
JOÃO DE PAULA TEIXEIRA FILHO
PREFEITO

Antonio de Faria Filho
ANTONIO DE FARIA FILHO
SECRETÁRIO